



OF. Nº. 002/2018. SEC. LEG/CMT.

Tucumã, 02 de Janeiro de 2018.

Ao Sr. Anivaldo Julião de Lima – “Savanas”
MD. PRESIDENTE CMT/PA
Tucumã – PA.

Excelentíssimo senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de **serviços** (contínuo) **de fornecimento de sinal de internet** em atendimento à demanda desta Câmara Municipal, assegurando o controle das atividades administrativas, e o valor não exceder o limite anual de R\$ 8.000,00;

Esta Secretaria, mediante cotações prévias, e consulta de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira ao setor responsável, vem por seu representante pedir autorização para proceder, junto à Comissão de Licitação que decida pela contratação direta, julgando pelo menor preço por item, entre as seguintes empresas:

DESCRIÇÃO DO ÍTEM: “SERVIÇO DE INTERNET 20 MB. COM 3 MB DE UPLOAD, 20 MB DE DOWNLOAD, 80% DE GARANTIA DE BANDA”.

- APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP. CNPJ: 05.830.937/0001-08, com orçamento anual no valor **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais);
- SOS TELECOM EIRELI. CNPJ: 05.762.861/0001-20, com orçamento anual no valor de **R\$ 7.176,00** (sete mil cento e setenta e seis reais);
- JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. CNPJ: 26.611.936/0001-42), no valor anual de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Com efeito, ressalta-se a Dispensa de Licitação, para a empresa JCL, amparada no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,


03/01/2018
RECEB. 90


Valdeny Sousa Soares Santos
SEC. ADM./CMT. Port.001/2018

Respeitosamente,